

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2218

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



**Estado do Rio Grande do Norte.**  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.

### PORTARIA Nº 064/2025 – CMC

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do vereador **ARTUR REGIS BARRETO**, ocupante do Cargo de **vereador presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a (o) vereador (a) **ARTUR REGIS BARRETO** ocupante do cargo de **vereador presidente, matrícula 0000151**, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Audiência pública junto ao Secretário de Agricultura do Estado para tratar dos impactos da estiagem, pautada pelo apoio de suporte forrageiro para os animais, tendo em vista as consequências da seca e por subsídio, para energia que será utilizada para irrigação, auxiliando a fortalecer esse setor essencial no município, que realizar-se-á no dia 15 de agosto de 2025, às 11:00, na Secretaria de Agricultura do Estado – Natal/RN. (programação em anexo).

**Local de destino:** Natal / RN.

**Período do Afastamento:** 01 dia.

**Art. 2º** - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 14 de agosto de 2025.

---

**PAULO DE PAIVA BRASIL**  
VEREADOR VICE PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
ARTUR REGIS BARRETO  
**Código Identificador:** 72202226